

Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS nº 29, de 18 de março de 2022

Dispõe sobre a alteração da Resolução SS 166, de 04 de novembro de 2021, que dispõe sobre as medidas, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, para regulamentação sanitária nos eventos que especifica realizados no território estadual, e dá outras providências.

O Secretário da Saúde,

- considerando os termos do Decreto 66.575, de 17 de março de 2022, que alterou o Decreto nº 65.897, de 30 de julho de 2021,

Resolve:

Artigo 1º Ficam revogados os dispositivos da Resolução SS 166, de 04 de novembro de 2021, na seguinte conformidade:

I – Artigo 1 - REVOGADO

II – Artigo 2º

...

inciso III – REVOGADO

...

Inciso V - REVOGADO

Artigo 2º - Ficam mantidos os demais dispositivos da Resolução SS-166, de 04 de novembro de 2021.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.